



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, CAS.

INDICAÇÃO Nº IND 4196/2008
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Em, 09 / 05 / 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição
de Luza Costa
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CEB, que seja providenciada a instalação de poste de luz na Quadra 12 – entre os prédios comerciais CI 06 e CI 08 de sobradinho Região Administrativa de Sobradinho, RA - V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CEB, que seja providenciada a instalação de poste de luz na Quadra 12 – entre os prédios comerciais CI 06 e CI 08 de sobradinho, Região Administrativa de Sobradinho, RA - V.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição acima de tudo tem como objetivo proporcionar maior tranquilidade e segurança aos moradores daquela comunidade, visto que a falta de iluminação adequada, vem gerando grandes transtornos.

O local encontra-se com pouca iluminação o que ocasiona sérios problemas, como roubos, furtos e outros delitos dessa natureza.

Entre as prioridades eleitas pelo Governo do Distrito Federal, sem sombra de dúvidas, a Segurança merece destaque, cumpre observar também, que a referida proposição ampara-se nas reivindicações daquela comunidade, visto que o pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela cidade.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, em de de 2008.

Jaqueline RORIZ
Deputada **JAQUELINE RORIZ**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4196/2008
Fls. N.º 01 **BIA**

ASSESSORIA DE PL **Mh 90**
Recem em 09/05/08
§ 23.243.2